



PORTARIA Nº 213/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de março de 2019, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1725 Página: 118 Ano: VIII

Data: 29/03/2019